DECRETO Nº 94 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.843.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.843.000,00**

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI			
1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
30	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 03	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
94	20.605.0039.2047.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 04	SECRETARIA DE OBRAS			
138	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	203.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.25

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

184	16.481.0041.1046.0000	Urbanizando Nossa Cidade	280.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

353	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
374	12.361.0003.2012.0000	Educação ao Acesso de Todos	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

493	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

604	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
617	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

745	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.25

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

3	01.031.0001.1075.0000	Processo Legislativo	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA

79	20.544.0040.1039.0000	Água ao Acesso de Todos	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
111	25.752.0039.1033.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

117	15.451.0039.1069.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-5.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
118	15.451.0039.1069.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-5.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
222	18.451.0039.1078.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
224	18.451.0039.1079.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
239	18.544.0040.1047.0000	Água ao Acesso de Todos	-410.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.25

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

242	18.544.0040.1082.0000	Água ao Acesso de Todos	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
250	18.782.0043.1065.0000	Acessebilidade para Todos	-93.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
253	23.692.0039.1073.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
260	26.782.0043.1054.0000	Acessebilidade para Todos	-170.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 01 06 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

279	13.392.0036.1083.0000	Cultura ao Acesso de Todos	-190.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

346	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-93.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

458	12.361.0003.2007.0000	Educação ao Acesso de Todos	-7.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

558	10.301.0037.1021.0000	Patos Avança em Saúde	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
569	10.301.0037.1024.0000	Patos Avança em Saúde	-94.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.25

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

611	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde	-170.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
633	10.301.0037.2030.0000	Patos Avança em Saúde	-85.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
641	10.301.0037.2032.0000	Patos Avança em Saúde	-87.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
674	10.301.0037.2087.0000	Patos Avança em Saúde	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
713	10.304.0037.2097.0000	Patos Avança em Saúde	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

792	08.244.0038.2080.0000	Cuidando Bem do Social	-38.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-1.843.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 03 de agosto de 2026